



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/9

ATA N.º08/13

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DO ANO DE 2013:** -----

----- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr.º Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.-----

----- **INÍCIO.** -----

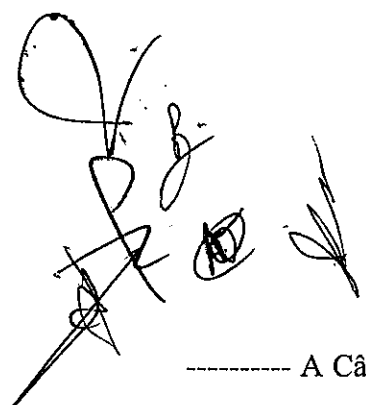
----- Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número sete de dois mil e treze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREIRA.** -----



----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 53.137,32€ (Cinquenta e três mil cento e trinta e sete euros e trinta e dois cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 39.921,05 € (Trinta e nove mil novecentos e vinte e um euros e cinco cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 13.216,27€ (Treze mil duzentos e dezasseis euros e vinte sete cêntimos). -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

-----Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

----- O Excelentíssimo Presidente usou então da palavra para referir que como responsável pela Proteção Civil Municipal e como Presidente da Câmara Municipal não podia deixar de se regozijar pela ação dos serviços desta Autarquia, ao minorar de imediato as consequências do benefício que é a cheia, a qual só pecou por ser tardia.-----

Em plena cheia, ao fim de 72 horas, promoveu-se a comunicação entre as três freguesias, pela via mais rápida e mais curta, tendo ao longo das inundações estabelecido serviços de apoio, nomeadamente na saúde e técnico na resolução imediata de situações pontuais, respondendo aos anseios da população.-----

----- O Senhor Vice-Presidente corroborou e elogiou a eficiência demonstrada.-----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

-----**1- Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de contas do ano 2012.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/9

-----2.1- **Apreciação e votação.**-----

-----2.2- **Proposta de aplicação de resultados.**-----

-----O Excelentíssimo Presidente apresentou, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, referente ao exercício de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012.-----


Os Documentos de Prestação de Contas elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 de 18 de Agosto encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - e destes constam os seguintes valores a nível orçamental conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

Receita de 7.663.182,38 Euros, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2011 na importância de 109.698,00 Euros, somam um total de recebimentos de 7.772.880,38 Euros. Verificou-se uma Despesa de 7.734.224,11 Euros, acusando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2012 de 38.656,27 Euros. -----

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de 316.418,23 Euros, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2011 na importância de 40.027,35 Euros, resultaram num valor total de recebimentos de 356.445,58 Euros. Os pagamentos efetuados foram no montante de 317.901,65 Euros, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2012 de 38.543,93 Euros. -----

Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de 77.200,20 Euros. -----

Foi igualmente presente o Balanço e o documento de Demonstração de Resultados do Exercício de 2012 que apresenta um total de custos e perdas no valor de 5.431.729,50 Euros e um total de



proveitos e ganhos no valor de 5.488.166,27 Euros, obtendo-se assim um Resultado Líquido positivo do Exercício no valor de 565.436.77 Euros.

-----**2.1- Apreciação e votação.**-----

-----Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea e), do nº2, do artigo 64º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto na alínea c), do nº2, do artigo 53º do referido diploma legal, bem como a sua remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades referidas no Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

-----**2.2- Proposta de aplicação de resultados.**-----

-----Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que se encontram apensos ao presente documento e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3 do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou por unanimidade:-----

1- Que o Resultado Líquido do exercício no valor de 56.436,77 Euros seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL - 2.7.3.2.),-----

2- Que, posteriormente se constituam reservas legais no montante de 2.821,84 Euros equivalente a 5% do Resultado Líquido do exercício (POCAL- 2.7.3.5.),-----

3- Que não se efetua qualquer reforço do património previsto no ponto 2.7.3.4 do POCAL em virtude deste corresponder a mais de 20% do ativo líquido. No final do ano de 2012 correspondia a 63,85%.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
FLS 5/9

Mais deliberou, por unanimidade submeter a presente à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do Ponto 2.7.3.1 do POCAL, bem como enviar ao Tribunal de Contas.-----

-----**2- Declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso. Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro.**-----

-----Foi presente à Câmara uma informação da Divisão Administração e Finanças, datada de 22 de março de 2013, relativo à declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso, nos termos das alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 15º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**3- José Manuel Graça Figueiredo Bento.**-----

-----**Mercado semanal na Azinhaga.**-----

-----Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 18 de março de 2013, na sequência da deliberação da reunião de Câmara de 27 de fevereiro de 2013, sobre o ruído resultante da realização do mercado semanal na Azinhaga, apresentando como solução retirar o mesmo para fora da zona urbana.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar, face à informação dos serviços, nada haver a alterar no que se refere ao mercado semanal da Azinhaga, que respeita a legislação em vigor referente ao ruído. Mais deliberou enviar cópia do processo ao reclamante. -----



-----**Ponto 4 - Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã.**-----

-----**Pedido de apoio.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, datada de 15 de março de 2013, solicitando uma verba de 1500€ para aquisição de equipamentos de ciclismo.-----

-----Considerando a conjuntura económica atual, mas também a importância da atividade desenvolvida pela associação na promoção e divulgação do concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 500€.-----

-----**Ponto 5 - Núcleo de Pesca da Câmara Municipal da Golegã.**-----

-----**Pedido de subsídio.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Núcleo de Pesca da Câmara Municipal da Golegã, datada de 3 de abril de 2013, solicitando um subsídio de 360€, para o pagamento da joia de inscrição nos vários convívios de pesca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a pertinência dos convívios em questão para a promoção e divulgação do concelho, atribuir um subsídio no valor de 210€.-----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos.**-----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:-----

Competência Delegada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.-----

-----**Ponto 6 – Ratificação do Despacho do Exmo. Senhor Presidente.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the text "FLS 7/9".

----- **Atribuição de Medalha do Concelho.**-----

-----Foi presente à Câmara, um Despacho do Excelentíssimo Presidente relativo à atribuição da Medalha do Concelho à Associação Cultural “ Cantar Nosso”.-----

-----Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, a atribuir a Medalha do Concelho à Associação Cultural “ Cantar Nosso”.-----

-----**Ponto 7 – Cartão Jovem Municipal.**-----

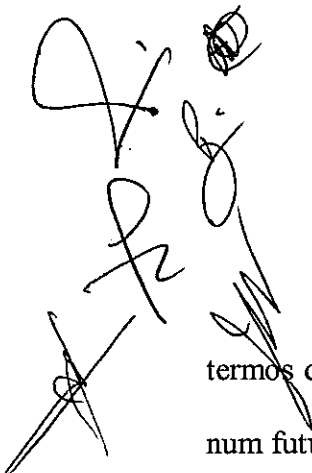
-----**Proposta de acordo de colaboração.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º 5 da Divisão de Intervenção Socila, datada de 5 de abril de 2013, com uma proposta de acordo de colaboração a celebrar com o MOVIOJEM (Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada), referente ao Cartão Jovem Municipal, em que o lote inicial a ser adquirido pela Autarquia será de 250 cartões com o valor unitário de 10€.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar, nos termos constantes da informação em apreço, a proposta de colaboração a celebrar com o MOVIOJEM (Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada), referente ao Cartão Jovem Municipal, cujo lote inicial a ser adquirido pela Autarquia será de 250 cartões com o valor unitário de 10€, bem como autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar a mesma.-----

-----**Ponto 8 – S.I.R. – Sistema de Indústrias Responsável.**-----

Foi presente à Câmara a informação n.º12 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 10 de abril de 2013, propondo a aprovação dos critérios do Sistema de Indústria Responsável, nos



termos do disposto nos números 6, 7 e 8 do art.º 18º do D.L. 169/2012, de 1 de agosto, a incluir num futura alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios do Sistema de Indústria Responsável (S.I.R.). -----

-----**Ponto 9 – Obras Particulares/ Aumento de comproprietários.**-----

----- **Sr.º Eduardo Leal Lourenço.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º3/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 10 de abril de 2013, no seguimento do requerimento apresentado pelo Sr.º Eduardo Leal Lourenço, onde solicita o aumento de comproprietários do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Azinhaga sob o n.º 44 da secção AB que está inserido no Espaço Agrícola, não resultando desta operação, nem a divisão dos prédios, nem a violação do art.º 54º da Lei nº 64/2003, nem do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, deferir o pedido solicitado. -----

-----**Ponto 10 – Casa do Benfica na Golegã.**-----

-----**Pedido de isenção de taxa de licença especial de ruído.**-----

-----Foi presente à Câmara, o requerimento n.º 1563 da Casa do Benfica na Golegã, datado de 8 de abril de 2013 solicitando isenção de taxa de licença especial de ruído.-----

-----Neste momento, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Isabel Caixinha ausentou-se da reunião, por ser mulher familiar de um dos dirigentes da Casa do Benfica na Golegã, nomeadamente do presidente da direção. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/9

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Benfica na Golegã do pagamento de taxas de licença especial de ruído.-----

----- Neste momento a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Isabel Caixinha reentrou na reunião.-----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezoito horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior. -----

O Senhor Presidente:

O Técnico Superior: